



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Trata-se de aquisição de mobiliário para refeitório para locais de refeição e de repouso ocupacional para atender:

- Copa/refeitório do prédio administrativo da SSPGO;
- Refeitório do Centro Integrado de Inteligência, Comando e Controle - CIICC;

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Secretaria de Estado da Segurança Pública é composta por um complexo de edificações onde funcionam setores importantíssimos para o Estado de Goiás, tais como: Gabinete do Secretário e suas Superintendências (Ações e Operações Integradas, Gestão Integrada, Inteligência Integrada, Inovação e Tecnologia e Combate a Corrupção), Centro Integrado de Inteligência, Comando e Controle- CIICC, além de outros setores que estruturam as atividades-meio responsáveis por toda a gestão de segurança pública estadual.

2.2. Diuturnamente laboram nesse conglomerado de edificações mais de 400 pessoas, sendo que somente no Centro Integrado de Inteligência, Comando e Controle (que funciona 24h) são cerca de 300 servidores em diferentes escalas de plantão.

2.3. Em atenção aos princípios da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social - PNSPDS previstos no art. 4º da Lei n. 13.675/2018, especialmente em seu inciso II, que prevê a "proteção, valorização e reconhecimento dos profissionais de segurança pública", a SSPGO estabeleceu como uma de suas prioridades o fortalecimento da política de atenção à saúde ocupacional dos seus servidores.

2.4. De acordo com os levantamentos prioritários realizados pelo SESMT/SSPGO (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho), atualmente os principais problemas apresentados nas dependências do complexo da Secretaria de Segurança Pública no que tange às condições de saúde ocupacional estão relacionados a locais apropriados para realização das refeições e repouso ocupacional.

2.5. É relevante para a saúde ocupacional a existência de locais em condições de conforto e higiene para tomada das refeições e para repouso nos intervalos das jornadas.

2.6. Nos serviços desenvolvidos pelos profissionais de segurança pública adota-se, quando possível, uma rotina de permitir aos profissionais que renovem suas energias por meio de pausas, nas quais podem realizar refeições e gozar de alguns momentos de relaxamento, no intuito de conservar as condições de pronto emprego com o máximo de disposição física e mental.

2.7. Ter um espaço de decompressão interligado ao refeitório, onde os servidores possam descansar, relaxar, descontraírem, fazer suas refeições, dentro das dependências da SSPGO trará vantagens para a instituição e para o servidor que nela labora, ofertando aumento de produtividade, além da diminuição de doenças e afastamento por estresse, maior satisfação de seus servidores, melhor integração da equipe, estímulo à criatividade e bem-estar.

2.8. A pretensa aquisição tem por objetivo a melhoria da saúde ocupacional dos profissionais da Secretaria de Estado de Segurança Pública por meio do aparelhamento de áreas de refeição e inclui:

- Mobiliário para refeitório (mesas, cadeiras, sofás, balcão, armário etc);

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, PLANILHA DE QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADO

3.1. Planilha de itens, local destino e valores estimados:

Os itens foram distribuídos em 13 lotes para possibilitar que várias empresas possam concorrer ao procedimento licitatório.

Item	Objetos	Qtd. Auditório	Qtd. CIICC	Qtd. Copa	Qtd. Total	Valor Estimado Unitário R\$	Valor Estimado Total R\$
				Bloco H			
LOTE 01							
1	Cadeiras altas / banquetas		3		3	335,13	1.005,39
LOTE 02							
1	Cadeiras baixas		6		6	681,9	4.091,40

LOTE 03							
1	Conjunto Mesa e cadeiras	2			2	4471,98	8.943,96
LOTE 04							
1	Mesa de Centro	2			2	862	1.724,00
LOTE 05							
1	Mesa industrial para cafeteira		1		1	802,5	802,50
LOTE 06							
1	Mesa com 4 cadeiras			8	8	1889,03	15.112,24
LOTE 07							
1	Mesas grandes com bancos		4		4	2142,16	8.568,64
LOTE 08							
1	Armários roupeiro de aço com 6 portas		12		12	1838,06	22.056,72
LOTE 09							
1	Balcão aparador	1	1	2	4	1072,83	4.291,32
LOTE 10							
1	Cristaleira	1			1	3447,53	3.447,53
LOTE 11							
1	Varal de parede			2	2	330,56	661,12
LOTE 12							
1	Armário organizador para cozinha			2	2	3401,61	6.803,22
LOTE 13							
1	Gabinete para pia 2,40m			3	3	1124,15	3.372,45
2	Gabinete para pia 1,10m		2		2	944,67	1.889,34
3	Gabinete para pia 1,80m		1		1	1383,32	1.383,32
SUBTOTAL							6.645,11
TOTAL R\$							84.153,15

3.2. DESCRIÇÃO DETALHADA

3.2.1. LOTE 1: Cadeira/ banquetta alta: Banqueta alta modelo Cyber Cappuccino, altura entre 90 e 95cm, Assento: MDF e espuma estofada, Materiais da estrutura: Aço. Medidas aproximadas: Comprimento: 37cm, Diâmetro: 33 cm.

3.2.2. LOTE 2: Cadeira: Cadeira Pés Cromados Tower Preta. Cadeira com assento estofado, com base de aço. Medidas aproximadas: 86X49X54cm.

3.2.3. LOTE 3: Conjunto de mesa com 4 cadeiras: conjunto de mesa de vidro redonda com diâmetro aproximado de 1,10 a 1,30m. Cadeiras com assento e encosto em madeira curvada, estofados e revestidos em poliuretano (revestimento sintético), pernas em madeira natural maciça. Cor imbuia e off White.

3.2.4. LOTE 4: Mesa centro: Mesa centro redonda de madeira aglomerada, espessura tampo: 25mm, formato: redondo, medidas aproximadas: comprimento: 0,60m, largura: 0,60m, altura: 0,45 m, características adicionais: post forming 180, base em estrutura metálica com tratamento superficial estrutura: pintura em epóxi, acabamento tampo: laminado melamínico, cor: marrom, acabamento bordas: pvc.

3.2.5. LOTE 5: Mesa industrial auxiliar para cafeteira: mesa auxiliar para cozinha, modelo industrial Material tampo: MDF acetinado marrom. Estrutura pés: aço c/acabamento em pintura preta. Espessuras aproximadas do material da estrutura: 30x20mm e tampos com 15mm. Altura x Profundidade x Largura: 75cm x 60cm x 120cm.

3.2.6. LOTE 6: Conjunto Mesa Industrial com 4 cadeiras: conjunto Mesa Industrial Ferragem preta, tampo MDF 15mm marrom, com 4 Cadeiras, Comprimento da mesa: 1,50m, Largura da mesa: 90cm, Altura da mesa: 75cm. Cadeiras de plástico Sofia, medidas aproximadas: 84x59x50cm cor preto, suporta até 182kg.

3.2.7. LOTE 7: Conjunto Mesa com 2 bancos: kit mesa com 2 bancos estilo Industrial, medidas aproximadas: 90x220x77cm altura. Material da tampa MDF 15mm marrom, material da base metalon com pintura eletrostática cor preto. Altura dos bancos 40 cm.

3.2.8. LOTE 8: Armário Roupeiro de aço: Armário Roupeiro de aço para vestiário, produzido em aço chapa 26 0,45 mm, possui 6 portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos grandes independentes sem divisórias internas, fechamento das portas através de pítão para cadeado. Cor: Cinza Padrão, Quantidade de Portas: 6. Medidas aproximadas: 198 cm, largura: 093cm e profundidade: 40 cm.

3.2.9. LOTE 9: Balcão Aparador: Balcão Aparador Buffe Retro 6 Portas, Preto Guatemala, 6 pés madeira, medidas aproximadas: Altura 93, Largura 180 e Profundidade 30cm.

3.2.10. LOTE 10: Cristaleira vertical: Cristaleira vertical em madeira maciça e MDF, 2 portas, preto, portas com vidro, pintura com laca, puxadores em metal, suporta até 5Kg. Medidas aproximadas: Altura 1800x Largura 730x Profundidade 350mm.

3.2.11. LOTE 11: Varal retrátil de parede: varal retrátil para muro ou parede base tripla e super reforçado para até 8 metros de largura, pintura eletrostática branco, capacidade 60Kg.

3.2.12. LOTE 12: Armário organizador alto: Armário alto com 2 portas com prateleiras internas reguláveis, puxadores nas portas e fechadura, em madeira MDP de 18 mm de espessura. Portas com dobradiça fechadura com travamento simultâneo superior e inferior tipo Cremona, Dimensões aproximadas: largura 800 x profundidade 478 x altura 2100mm.

3.2.13. LOTE 13: Armário gabinete 2,40m: Armário gabinete para pia/bancada - Material 100% Mdf, cor branco, Componentes: mínimo 2 Portas, medidas aproximadas: Min de 2,40 X 0,90 X 0,50 M até Max de 2,80 X 0,90 X 0,50 M, Encaixe para Módulo Pia, suspenso ou com pés.

3.2.14. LOTE 13: Armário gabinete 1,10m: Armário gabinete para pia - Material 100% Mdf, Componentes: mínimo 2 Portas, medidas aproximadas: Min de 1,10 X 0,90 X 0,50 M até Max de 1,50 X 0,90 X 0,50 M, Cor branco, encaixe para Módulo Pia, suspenso ou com pés.

3.2.15. LOTE 13: Armário gabinete 1,80m: Armário gabinete para pia - Material 100% Mdf, Componentes: mínimo 2 Portas, medidas aproximadas: Min de 1,80 X 0,90 X 0,50 M até Max de 2,20 X 0,90 X 0,50 M, Cor branco, encaixe para Módulo Pia, suspenso ou com pés.

4. FORMA, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1. O prazo de entrega dos bens é de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, no endereço Av. Anhanguera, nº 7.364 Setor Aeroviário CEP: 74.535-010 - Goiânia – GO – Fones (62) 3201-1472 e 3201- 1800.

4.2. Os bens serão recebidos:

4.2.1. Os bens destinados ao Auditório e Refeitório do Complexo SSP serão conferidos e recebidos pelo Sr Silvio Camargo no Setor de Almoxarifado da SSP, de segunda a sexta feira, das 08 às 17:00hs, fone contato (62) 3201-1042 e 3201 -1472.

4.2.2. Os bens destinados ao Centro Integrado de Inteligência, Comando e Controle -CIICC serão conferidos e recebidos pela Sgt Ayana, na Coordenadoria de Apoio Logístico e Administrativo da SAOI, de segunda a sexta feira, das 08 às 17:00hs, fone contato (62) 3201-1800.

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5. DA GARANTIA

5.1. O prazo de garantia dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 (doze) meses ou pelo prazo informado na especificação/descrição do item ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

5.2. Os objetos deste Termo de Referência deverão ser novos, de primeiro uso, não sendo, em hipótese alguma, permitida a oferta de materiais e equipamentos resultantes de processo de condicionamento e/ou remanufaturamento.

5.3. A empresa deverá fornecer certificados de garantia, por meio de documentos próprios, ou anotação impressa ou carimbada na Nota Fiscal respectiva;

5.4. O termo de garantia ou equivalente deverá esclarecer de maneira clara e adequada em que consiste a mesma garantia, bem como a forma, o prazo e o lugar em que poderá ser exercitado, o ônus a cargo do contratante, devendo ser entregue, devidamente preenchido pelo fornecedor, no ato do fornecimento, acompanhado de manual de instalação e/ou uso do produto, se couber;

5.5. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.6. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.7. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

5.8. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

5.9. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.10. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.11. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

6. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/RECEBIMENTO

6.1. Os itens descritos neste Termo deverão ser entregues no local indicado pela Unidade. O início do prazo será contado a partir da emissão da Ordem de Fornecimento;

6.2. A entrega deverá ser integral e imediata, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos;

- 6.3. O transporte, entrega e montagem dos mobiliários, objeto deste Termo, são de responsabilidade do fornecedor, inclusive a descarga;
- 6.4. Fica assegurado ao Órgão o direito de rejeitar os itens entregues em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, ficando o fornecedor obrigado a substituir e/ou reparar os itens irregulares, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos;
- 6.5. Caso a substituição dos mobiliários não ocorra no prazo determinado, estará o fornecedor incorrendo em atraso na entrega e sujeito a aplicação das sanções legais;

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

- 7.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 7.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 7.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 7.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia.
- 8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
- 8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 8.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9. DA FORMA DE PAGAMENTO

- 9.1 Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pela Contratante.
- 9.2 Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal/Fatura, motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento, estipulado acima, passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.
- 9.3. Será efetivado por meio de crédito em conta corrente em qualquer instituição bancária, até a outorga do contrato.
- 9.5. A aquisição ocorrerá com recursos oriundos do Fundo Nacional de Segurança Pública, modalidade de transferência: Fundo a Fundo

Goiânia GO, 15 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA RODRIGUES STOFFEL**, Gerente, em 15/09/2023, às 11:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **51751605** e o código CRC **5143937B**.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
AVENIDA ANHANGUERA 7364, S/C - Bairro AEROVIÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74435-300 - .



Referência: Processo nº 202300016013630



SEI 51751605